



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 116/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR por motivo de aposentadoria, a partir do dia 15 de setembro de 2023, a Sra. Cleuza Graciano Ferreira Garrido, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 18 de setembro de 2023.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Faço nota

Em 19/09 de 2023

Edição: 2993 Pág. 5

OUTRAS PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Dispensa de Licitação nº 008/2023 de 12/09/2023 **RESOLVE: PROJETO ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.780.774/0001-06, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, vencendo o item, perfazendo o valor total de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**. JAPIRA, 15 de setembro de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 113/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº 14.001/2022,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 15 de setembro de 2023 as candidatas aprovadas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS :

Thamara Lima Teixeira	Inscrição: 0004020
Hosana Gomes Marques	Inscrição: 0004015

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de setembro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 114/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR por motivo de aposentadoria, a partir do dia 06 de setembro de 2023, o Sr. Ery Pinto Ribeiro, ocupante do cargo de Motorista. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 18 de setembro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº. 115/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR por motivo de aposentadoria, a partir do dia 12 de setembro de 2023, o Sr. Aparecido

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade de tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

5

JUNDIAÍ DO SUL

Izidoro, ocupante do cargo de Operário. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 18 de setembro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº. 116/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR por motivo de aposentadoria, a partir do dia 15 de setembro de 2023, a Sra. Cleuza Graciano Ferreira Garrido, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 18 de setembro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 117/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Neidilene Aparecida Godinho fidêncio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 18 de setembro de 2023 à 18 de dezembro de 2023, referente ao período trabalhado de 18/06/2018 a 18/06/2022.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 62/2021

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa M.G da Rocha LTDA. CNPJ nº 18.782.531/0001-49
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de PRAZO de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 62/2021 - Pregão Presencial nº 015/2021, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para construções diversas e manutenção de imóveis pertencentes ao município de Jundiá do Sul/PR, tendo como base e referência a tabela de preço da SINAPI, em conformidade com o decreto nº 7.983/13, pelo período de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Jundiá do Sul - PR, 18 de setembro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 62/2021

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Weuller Aparecido Guimarães Mendes, CNPJ 37.254.472/0001-809.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de PRAZO de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 62/2021 - Pregão Presencial nº 015/2021, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para construções diversas e manutenção de imóveis pertencentes ao município de Jundiá do Sul/PR, tendo como base e referência a tabela de preço da SINAPI, em conformidade com o decreto nº 7.983/13, pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Jundiá do Sul - PR, 18 de setembro de 2023.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de Jundiá do Sul, Paraná, torna público que fará realizar as 10h00, do dia 03 de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, 260, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada do tipo menor preço global, que tem como objeto do presente a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares de Estrada Rural Primária, num total 21.600,00 Metros Quadrado, de acordo com os projetos, planilhas, memorial descritivo e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital, em conformidade com o Contrato de Repasse OGU nº. 909303/2020/MDR/CAIXA, com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR, PLATAFORMA + BRASIL, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na implementação de ações previstas na Proposta nº. 026/094/2020 e Plano de Trabalho, e Projeto Básico Executivo, Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma de Execução Físico-Financeiro, Vinculado a ART de Obra ou Serviço Nº.172021445710, conforme descrito no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas condições específicas neste Edital. As despesas para execução do objeto da Tomada de Preços em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes dos recursos próprios do Município, conforme Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados, no site www.jundiadosul.pr.gov.br, na aba licitação, podendo ser retirada junto a Comissão de Licitação mediante requerimento encaminhado pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br, contato pelo fone: (43) 3626-1490. Local: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Praça Pio X, 260, Centro, Jundiá do Sul-PR. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura até o dia 03 de outubro de 2023, às 09h00, para protocolo, iniciando-se o julgamento às 10h00 do mesmo dia.

Jundiá do Sul - PR, 018 de setembro de 2023

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal
Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de Jundiá do Sul, Paraná, torna público que fará realizar as 10h00, do dia 04 de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, 260, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada do tipo menor preço global, que tem como objeto do presente a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares de Estrada Rural Primária, num total de 30.000 metros quadrado, de acordo com os projetos, planilhas, memorial descritivo e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital, em conformidade com o Convênio sob nº. 265/2021, com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, na implementação de ações previstas no Componente 4 do Projeto Avanço Paraná, respeitante a execução do "Programa de Pavimentação de Estradas Rurais", conforme descrito no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas condições específicas neste Edital. As despesas para execução do objeto da Tomada de Preços em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes dos recursos próprios do Município, conforme Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados, no site www.jundiadosul.pr.gov.br, na aba licitação, podendo ser retirada junto a Comissão de Licitação mediante requerimento encaminhado pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br, contato pelo fone: (43) 3626-1490. Local: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Praça Pio X, 260, Centro, Jundiá do Sul - PR. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura até o dia 04 de outubro de 2023, às 09h00, para protocolo, iniciando-se o julgamento às 10h00 do mesmo dia.

Jundiá do Sul - PR, 18 de setembro de 2023

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal
Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação